



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE

**ERRADICAR A FOME
E GARANTIR DIREITOS**

DATA: 05 DE JULHO, ÀS 07h30.
LOCAL: CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
RUA: SÃO VICENTE DE PAULA, 75



PREFEITURA DE
IBIPORÃ



IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

1. MUNICÍPIO: IBIPORÃ	2. DATA DE REALIZAÇÃO: 05/07/2023
3. ENDEREÇO/Local do evento: Centro e Convivência dos Idosos (CCI) – Rua São Vicente de Paula, 75 Centro.	

4 – Composição da Comissão Executiva Organizadora:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Alexandre Pansardi Casagrande	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Secretário
Roberta Rossato	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	Diretora
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação	Nutricionista
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde	Secretária
Carolina Santana Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde	Diretora
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretária
José Tiago Gomes de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Aline Cristina de Assis Moraes	Gabinete do Executivo	Assessora
Kelly Molin de Almeida	IDR-Paraná – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.	Veterinária

5 – Público Participante Total: 130.

Categoria	Número	Percentual em relação ao total
Homens	35	26,92%
Mulheres	95	73,08%
Agricultura familiar		
Jovens Masculinos		
Jovens Femininos		
Quilombolas		
Faxinalenses		



Pescadores, ilhéus ou ribeirinhos		
Movimento negro		
Portadores de necessidades alimentares especiais		
Convidados		
Observadores		
Outros		

6 – Representação Poder Público: 12

REPRESENTAÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
Técnico	7	58,34%
Gestor Municipal	4	33,33%
Gestor Estadual	1	8,33%

7 – Observações consideradas relevantes ocorridas durante a Conferência:

A **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Ibiporã foi convocada pelo Prefeito Municipal por meio do DECRETO Nº 347, DE 03 DE JULHO DE 2023, com tema central: **“Comida de Verdade, Democracia e Equidade – Erradicar a fome e garantir direitos.”**

O objetivo geral visou construir compromissos para a efetivação do direito à alimentação, previsto no art. 6º da Constituição Federal bem como promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional, por meio da implementação do sistema e da política nacional de segurança alimentar e nutricional nas esferas de governo, com a participação da sociedade civil.

A principal característica das conferências é reunir representantes do governo e da sociedade civil, especialmente os agricultores e cidadãos em vulnerabilidade, para debater os principais desafios e decidir as prioridades para a política de segurança alimentar e nutricional.

Com carga horária de 06h, a programação a ser realizada seguiu a seguinte composição:

- 🕒 **07h30** - Credenciamento/Café;
- 🕒 **08h30** - Abertura Oficial;
- 🕒 **09h00** - Leitura e Aprovação do Regimento Interno;



- 🕒 **09h30** - Palestra Magna. Palestrante: José Humberto Soares - Engenheiro de alimentos IDR-Paraná.
- 🕒 **10h15** - Discussão e Deliberações dos Eixos temáticos;
- 🕒 **11h15** - Apresentação e aprovação das propostas;
- 🕒 **11h45** - Moção e Referendo do Delegado(a) para a Conferência Regional (Titular e Suplente);
- 🕒 **12h00** - Almoço (No Local do evento).
- 🕒 **13h30** - Apresentação dos avanços da agricultura familiar no programa de alimentação escolar – PNAE; Vanessa Cipriani Giuliangeli, Nutricionista da S.M.E.
- 🕒 **14:00** - Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA
- 🕒 **15:00** - Encerramento.

A palestra magna com o tema da Conferência “ **Comida de Verdade, Democracia e Equidade- Erradicar a Fome e Garantir Direitos**” foi realizada pelo Sr. Ms. José Humberto Soares - Engenheiro de alimentos IDR-Paraná, onde explanou desde os primeiros passos voltados a segurança alimentar e nutricional no ano de 1986, decretos e recriação do CONSEA Nacional, programas governamentais voltados ao tema, direitos inerentes ao cidadão com a Lei 11.346/2006 LOSAN, Marco Legal de referência para a construção de Políticas e Sistemas Estaduais e Municipais de SAN, criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, refletindo conceitos de soberania alimentar, componentes alimentares e nutricionais, o conceito de comida de verdade, democracia e equidade, chegando aos 3 eixos de trabalho propostos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo eles:

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

Reflexão voltada conforme enunciado da proposta por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da



promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Abordado as diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Análise quanto a necessidade de se aprofundar e ampliar a democracia por meio da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, no âmbito nacional e global.

Encerrada a palestra magna, com ampla abordagem do tema proposto, a comissão organizadora dividiu entre membros participantes 03 (três) grupos para discussão dos eixos temáticos e levantamento de propostas.

Vencida a discussão e levantamento das propostas, após apresentadas e defendidas individualmente por eixo, passou ao processo de votação, onde delegados munidos de seus crachás exerceram seus direitos, ficando hierarquizadas da seguinte forma:



**Eixo 1: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A
SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE (nº de votos)
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Implantar restaurante popular tendo a agricultura familiar e produtos locais para o seu abastecimento;	x		16
Instaurar Mercado popular mantendo a agricultura familiar e produtos locais para seu abastecimento;	x		16
Garantir cursos de Qualificação profissional para geração de renda e erradicação da fome;	x		16
Criar Projeto de Grupo de Educação em saúde para abordar tema sobre fome, educação nutricional e saúde;	x		16
Inserir na educação municipal e estadual ensino voltado a questões alimentares (horta, explicação sobre o alimento etc.)	x		14
Implantar Programa de treinamento itinerante de culinária para geração de renda e incentivo à Comida de Verdade.	x		13

**Eixo 2: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E
POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA.**

PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE (nº de votos)
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Potencializar campanhas de divulgação das políticas públicas de Segurança Alimentar.	x		16



Implantar e Implementar Equipamentos De Alimentação e Nutrição – EAN (cozinhas populares, restaurantes comunitários, bancos de alimentos)	x		16
Efetivar Adesão do Município ao SISAN e demais ações (formação do CONSEA, CAISAN, Plano de Segurança Alimentar Municipal)	x		15

Eixo 3: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE (nº de votos)
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Incentivar a apoiar a Criação de Cooperativa Municipal para produtores rurais;	x		16
Feiras de produtos locais;	x		16
Propiciar um Fórum Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo as discussões e ações em toda região.	x		16
Garantir Incentivo financeiro para produtor (fomento), na produção do alimento orgânico e saudável.	x		16
Instituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA	x		15
Garantir ampla divulgação das reuniões e ações do CONSEA por meio de calendário fixo e reuniões ampliadas	x		15
Ampliar e potencializar ações de Educação Nutricional com a população em geral.	x		11



Encerrado as votações e aprovação das propostas, passou se para o processo de eleição de 04 (quatro) delegados titulares, sendo 02 (dois) Governamentais: Roberta Rossato e Sandra Pelizer de Campos, 02 (dois) Não Governamentais: Florisa Satie Hoshino e Rosangela Aparecida Aguilera para participação na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como um suplente para cada representação: Wescley Silva, José Tiago Gomes de Oliveira, Geneci Gonçalves Viana e Silvia Aparecida dos Santos na respectiva ordem dos titulares descrita anteriormente.

Encerrado o cronograma do período matutino, foi servido almoço no local do evento ao participantes, a fim de propiciar maior comodidade aos presentes.

No período vespertino, conforme proposto a Sra. Ms. Vanessa Cipriani Giuliani, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação trouxe abordagens acerca dos avanços da agricultura familiar no programa de alimentação escolar – PNAE, onde inicia expondo que o PNAE é considerado um dos **maiores e mais abrangentes programas de alimentação escolar do mundo** e contribui efetivamente como uma estratégia para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), também demonstra que de acordo com a Lei nº 11.947 de 2009 em seu artigo 14, estabelecimento de que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

Demonstrou os valores recebidos por modalidades de ensino no Município, as formas de chamada publica para credenciamento dos agricultores familiares, precificação, projetos locais, formação de contratos e processos de compra.

Finalizando o processo conferencial, passou se para a formação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, em consonância com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 2.778/2015, de 16 de julho de 2015 sendo composto por 12 (doze) membros titulares, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes do Poder Executivo Municipal encaminhado o arquivo do Jornal Oficial do Município em anexo ao e-mail junto a esse relatório.

Ibiporã, 27 de Julho de 2023.